

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"



OUTORGANTE	<i>Rosineide Vieira Oliveira</i>		
Nacionalidade	<i>brasileira</i>	Natural	<i>Pedra Branca - Ce.</i>
Estado Civil	<i>solteira</i>	RG nº	<i>20076849020</i>
Profissão	<i>Estudante</i>	CPF nº	<i>04740565382</i>
Endereço	<i>Rua Maria Alves de Mesquita, 585</i>		
Bairro	<i>Parque Maria</i>		
Município/UF	<i>Pedra Branca - Ce.</i>	CEP	<i>63630-000</i>

OUTORGADO: LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 15.848. **MARCOS BONIECK OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, ambos com escritório na Rua: Dr. Hermôgenes, nº 33, Centro, CEP 63.630-000, Pedra Branca-Ce.

PODERES: Os poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicium" e "et extra", a fim de que, possa defender os interesses e direitos da outorgante perante Juízo, Instância ou Tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que a outorgante seja autora ou reclamante, defendendo-a quando for réu, interessada ou requerida, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, recorrer, receber e dar quitação de quaisquer valores, firmar compromisso, podendo ainda substabelecer o presente com ou sem reservas de poderes, bem como destituir advogado(s), se assim lhe convier, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____/CE, ____ de _____ de 201__.

Rosineide Vieira Oliveira
OUTORGANTE



DECLARAÇÃO

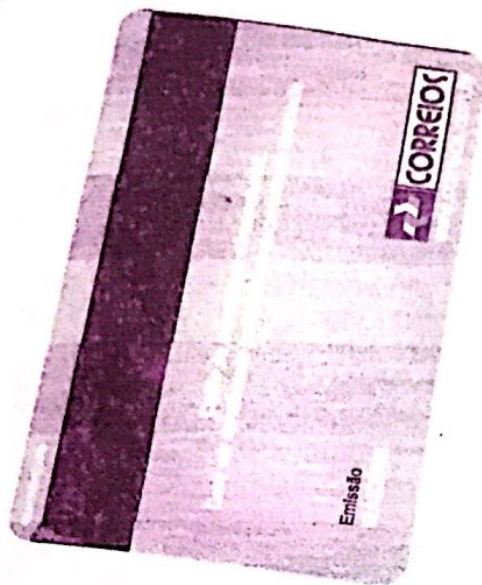
DECLARANTE	Raimundo Vieira Oliveira		
Nacionalidade	brasileira	Natural	Redeja Branca
Estado Civil	solteiro	RG nº	20076879024
Profissão	em estudante	CPF nº	04740565382
Endereço	Rua Manoel Alves de Mesquita, 585		
Bairro	Santa Maria	CEP	63630000 -
Município/UF	Redeja Branca - Ce -		

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas legais, que sou pobre na forma da lei, não possuindo condições financeiras para arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo próprio e de sua família, nos termos do Art. 5º, LXXIV, bem como de acordo com os mandamentos previstos na Lei nº 1.060/50.

_____/CE, ____ de _____ de 201____

Raimundo Vieira Oliveira
DECLARANTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Recarga Federal
CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição
047.405.653-82
 Nome
ROSINEIDE VIEIRA OLIVEIRA
 Nascimento
28/08/1992



REPÚBLICA DE CEARÁ
 ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO CIVIL

Polegar Direito

Rosineide Vieira Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
 SOCIAL
2007687902-4

DATA DE
 EMISSÃO
22/05/2010

NOME
ROSINEIDE VIEIRA OLIVEIRA

ILUSTRAÇÃO
RATUNDO NONATO COSTA OLIVEIRA

MARIA VIEIRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
28/08/1992

ALUGA-DADE
PEDRA BRANCA - CE

NOTA ORDEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 901 FOLHA: 226
LTRO: A/ESP. PEDRA BRANCA - CE

ASSINATURA DO DIRETOR
1 VIA

P.: 118





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Hospital Municipal São Sebastião e
Maternidade Célia Mendes



SUS



UNIDADE DE URGÊNCIA E PRONTO ATENDIMENTO
ACOLHIMENTO E ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO

Entrada na Unidade: 19/05/2015
Nome: Wanderley de Almeida Oliveira Hora: 15h30
Endereço: Alm. São João PSF: 18 Tel: ACS
Sexo: masculino Estado civil: solteiro Profissão: --- Escolaridade: ---
Sinais Vitais: PA: 110/70 mmHg FC: 80 bpm PR: irpm T: 36,5 °C

Queixa Principal: ---

Fatores de Risco: ---

Risco: ☒ ALTO

☐ MODERADO

☐ BAIXO

☐ Referência ao PSF

Obs: ---

Hora: 15h50min

Assinatura do paciente

AVALIAÇÃO MÉDICA INICIAL

HDA e Exame Físico Direcionado

Paciente sofreu queda de moto em 19/05/2015.
Lesão contusa no pé direito, fratura
de 1ª metáfase + sutura.

Hipótese(s) Diagnóstica(s) provável(is)

TRAUMA

Destino do paciente

☒ Alta

☒ Administração de medicamentos

☐ Observação 12 h

☐ PSF

☐ Internamento

☐ Transferência de emergência

☒ Outros procedimentos

ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/ PROCEDIMENTOS

1) Diclofenaco 75mg IM agora 15.53
2) Dexametasona 2mg IM agora 15.53

SILVIO FERNANDO
Silvio Fernando Alves Pereira
Coordenador do SAME
Hospital Municipal São Sebastião
e Maternidade Célia Mendes

Assinatura e CRM

SECRETARIA DE SAÚDE
20
18



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Secretaria Municipal da Saúde



Secretaria
Municipal
da Saúde
PEDRA BRANCA
Nova Hora é Avançar

RECEITUÁRIO

UNIDADE: LM35

NOME: Raulinda Vieira Oliveira

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que a paciente acima
encontra-se com toda a evolução em pé direito devi-
do a fratura local, sob sua autorização.

Raulinda Vieira Oliveira

Data: 05/03/11

Assinatura:

Dr. Cláudio R. Araújo
Médico
CREMEC 11.150

SEU MEDICAMENTO
NA HORA CERTA

- ☐ 6 X 6hs: 06M - 12M - 06N - 12N (4 X Dia)
☐ 8 x 8 hs: 06M - 02T - 10N (3 x Dia)
☐ 12 x 12 hs: 06M - 06N (2 x Dia)

NÃO TOME REMÉDIO A TOA

Gráfica Alexmen
(02) 9902-0412



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Secretaria Municipal da Saúde
Hospital Municipal São Sebastião

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que

Resumo Uniu Uniu

Necessita de

30 (TRINTA)

dias de afastamento do trabalho a partir desta data, por motivo de
doença, C. I. D.

AM. PB

Hospital ou Ambulatório

29/1/11

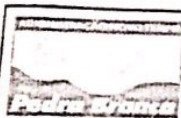
Localidade e Data

[Signature]
Ass. do Médico - CRM N°.

Nota - Este atestado é válido para as finalidades previstas no
Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto n°. 60.501, de
14-03-67 e será expedido para justificativa de 1 a 15
dias de afastamento do trabalho.

SS 321

Gráfica Alexgreen
F.L. (04) 0002 0412
Fotocópias e mais...



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Secretaria Municipal da Saúde
Hospital Municipal São Sebastião

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que

Rosimunda Vilma Oliveira
Ne Necessita de 30 (trinta)

dias de afastamento do trabalho a partir desta data, por motivo de
doença, C. I. D. int. Hgb

Moximiano L. B. Chaves
CRM 1791

21-1-11

Hospital ou Ambulatório

Localidade e Data

[Assinatura]
Ass. do Médico - CRM Nº.

Nota - Este atestado é válido para as finalidades previstas no
Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº. 60.501, de
14-03-67 e será expedido para justificativa de 1 à 15
dias de afastamento do trabalho.

SS 321

Gráfica Alexreen
R. da Paz, 100 - Jd. Santa Helena
Fone: (031) 333.3333

RELATÓRIO MÉDICO PARA AVALIAÇÃO DE INVALIDEZ (TOTAL OU PARCIAL)

FUNÇÃO: A finalidade desse relatório é apurar e avaliar a invalidez permanente, não sendo obrigatória sua apresentação.
ANEXAR CÓPIAS DE PRONTUÁRIOS MÉDICOS RELATIVOS AO ACIDENTE

NOME DA VÍTIMA:

TÍTULO

DECLARAÇÕES DO MÉDICO (DE PRÓPRIO PUNHO)

DATA DO ACIDENTE: 02/01/2011

DATA DO INÍCIO DO TRATAMENTO MÉDICO: 02/01/2011

NOME COMPLETO E CRM DO MÉDICO:

Francisco Real Navarro 9277-CE

RESULTADOS DO ACIDENTE:

- FRACTURA exposta pé (D)
- Ferimento pele e tendões do pé (D)

SUMÓRIOS DOS TRATAMENTOS REALIZADOS (DATAS):

- Fala escutada
- Debridamento

HÁ ALGUM DEFEITO FÍSICO OU DOENÇA PRE EXISTENTE? SIM ☐ NÃO ☒SIM ☐NÃO ☒

COM BASE NAS RESPOSTAS ACIMA, PODE-SE CONCLUIR QUE:

A INVALIDEZ É TEMPORÁRIA, PORTANTO PASSÍVEL DE RECUPERAÇÃO SIGNIFICATIVA OU DE CURA ATRAVÉS DE

TRATAMENTO. A INVALIDEZ É PERMANENTE, OU SEJA, NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO SIGNIFICATIVA OU DE CURA

GRAU DE INCAPACIDADE FUNCIONAL IRREVERSÍVEL (especificar o segmento ou órgão atingido)

SEGMENTO ANATÔMICO OU ÓRGÃO AFETADO

Grado de Função irreversível e permanente.
no pé (D), alteração da força do pé (D)
e da marcha.

ASSISTI E/OU AVALIEI A VÍTIMA NO PERÍODO DE 11/07/11 A 11/07/11 E QUE AS RESPOSTAS ACIMA SÃO COMPLETAS E VERDADEIRAS.

LOCAL

DATA

FRANCISCO REAL NAVARRO
CRM 227.2399-7
FONE: 2513.1384
257.897-51

LOCAL

DATA

ASSINATURA DA VÍTIMA

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 523 - 207 / 2011



Dados da Ocorrência

Tipo do Fato: ACIDENTES - OUTROS
Hora da Comunicação: 04/04/2011 08:52:56
Data da Ocorrência: 02/01/2011 15:00:56
Lugar da Ocorrência: SIT. TABUA3
Informação: NAO INFORMADO PEDRA BRANCA /CE
Referência:

Dados da(s) Vítima(s)

ROSINEIDE VIEIRA OLIVEIRA
Data de Nascimento: 29/08/1992
CPF: 076879024 Órgão Emissor: SSPDS UF: CE - CPF: 04740565382
RAIMUNDO NONATO COSTA OLIVEIRA
MARIA VIEIRA DA SILVA
Endereço: R MARIA ALVES DE MESQUITA 585
SANTA MARIA 63630000
PEDRA BRANCA CE BRASIL Telefone:

Histórico

FAZENDA E LOCAL SUPRACITADA A VITIMA CONDUZIA A MOTOCICLETA DE MARCA
YXR 150 BROS ES, PLACA NUR 0917 CE, COR PRETA, ANO/MOD 2010/2011, CHASSI
5DBR509237, RENAVAM 264880420, LICENCIADO EM NOME DE MARIA DALVA SOARES
VIEIRA; QUE A VITIMA AO REALIZAR UMA CURVA, PERDEU O CONTROLE DO VEICULO,
CAIR, QUE EM VIRTUDE DO ACIDENTE A VITIMA FOI SOCORRIDA PARA O HOSPITAL
ONDE RECEBEU ATENDIMENTO, SOFRENDO FRATURA NO PÉ DIREITO; QUE SÃO
CONSEQUÊNCIAS DO FATO AS PESSOAS DE ROSILEIDE BERNARDO DO NASCIMENTO, CPF:
03-74 E VALDENORA CARNAUBA SOUZA PRIMO, CPF: 734.682.313-34, AMBAS RESIDENTE
MUNICIPIO. NADA MAIS DISSE.

ENDEREÇO DESTINO: DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
ÁVEL. PELO REGISTRO:

FLA: 198314-1-8

ÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Rosineide Vieira Oliveira

DELEGADO(A): Dr. Carlos Teixeira Teófilo
Delegado Mat. 198384-1-2

DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Pág. 1 de 1

Impressão em 04/04/2011 14:00:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - CE
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 000 RENAVAM: 000000000000
 RI: 01/264880420 NOME: 000000000000 EXERCÍCIO: 2010

MARIA DALVA SOARES DA SILVA

CPF/CNPJ: 44528493349 PLACA: NUR0917

PLACA ANTIGA: *****/CE CHASSI: 9C2KD0550BR509237

ESPECIE TIPO: AS/MOTOCICLO/NAO APLIC COMBUSTIVEL: ALCO/3ASOL

MARCA/MODELO: HONDA/NXR150 BROS ES ANO FAB: 2010 ANO MTD: 2011

CAP/POW/CL: 10CV/189CC CATEGORIA: PARTIC CODE FREDOMINANTE: PRETA

COTA UNICA: VENC COTA UNICA: VENC/COTAS: 1ª *****
 2ª *****
 3ª *****

FACA I PVA: PARCELAMENTO/COTAS: DATA DE PAGAMENTO: *****

PREMIO TARIFARIO (R\$): IOF (R\$): PREMIO TOTAL (R\$):

OBSERVAÇÕES:

DATA: 22/12/2010

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NA OBRIGATORIO DE SEGURO DPVAT

CE Nº 8916073527 BILHETE DE SEGURO DPVAT

NOME/ENDEREÇO: MARIA DALVA SOARES DA SILVA

CPF/CNPJ: 44528493349 PLACA: NUR0917

EXERCÍCIO: 2010 DATA EMISSÃO: 22/12/2010

NOME/ENDEREÇO: MARIA DALVA SOARES DA SILVA

VIA: 01 CPF/CNPJ: 44528493349 PLACA: NUR0917

COD. RENAVAM: 264880420 MARCA/MODELO: HONDA/NXR150 BROS ES

ANO FAB: 2010 ULTIME: 09 CHASSI: 9C2KD0550BR509237

PREMIO TARIFARIO (R\$): IOF (R\$): PREMIO TOTAL (R\$):

Seguradora SINDIVEL
do Seguro DPVAT S/A
 MOTOR: KD0550BR509237
 CNPJ: 09.243.608/0001-04

CARTÓRIO PESSOA 1º OFÍCIO
 Av. Sal. no Vieira Cavalcante, 63
 Pedra Branca - Ce

A presente cópia fotostática confere com o original
 Dou fé. Pedra Branca, 02/12/2010
 Em testemunho da verdade.

Regina Cely Nogueira Pessoa da Costa - Oficial Titular
 Maria do Carmo Araújo Miléo - Substituta

CARTÓRIO PESSOA - 1º OFÍCIO
 Regina Cely N. Pessoa da Costa
 Titular
 Carmo Araújo Miléo
 Substituta
 Ivana Araújo Miléo
 Escrevente
 Pedra Branca - Ce

Selo de Autenticidade
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
 X9U5 03
 AUTENTICAÇÃO
 Nº EF 493.370

CONCLUSÃO

Aos 11/11/2011, faço estes autos **conclusos** ao M.M. Juiz Substituto Titular. por esta Comarca, Dr. Roberto Nogueira Feijó. O referido é verdade. Dou fé.

Ricardo Silva Costa
DIRETOR DE SECRETARIA

R.h.

Cite-se o(a) promovido(a) e intime-se a parte autora, observando-se as disposições do art. 277, *caput*, do CPC, para que compareçam à audiência de conciliação, que designo para o dia 31/01/12, às 09:30 horas, ocasião em que, não entrando as partes em acordo, poderá o primeiro oferecer resposta escrita ou oral, acompanhada de documentos e rol de testemunhas, conforme art. 278 do CPC, fazendo constar no mandado de citação a advertência de que, deixando de comparecer injustificadamente à audiência, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, nos termos do art. 227, § 2º, c/c o art. 319 do CPC.

Ciência ao M.P.

Cumpra-se.

Pedra Branca-Ce., 11/11/2011.


Roberto Nogueira Feijó
JUIZ SUBSTITUTO

RECEBIMENTO

Aos 18/11/2011, recebi estes autos do M.M. Juiz de Direito/resp. por esta Comarca, Roberto Nogueira Feijó. O referido é verdade. Dou fé.

Catiana
Ricardo Silva Costa
DIRETOR DE SECRETARIA



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEDRA BRANCA

Francisco Vieira Cavalcante, s/n, Posto 2, CEP 63.630-000, Tel./Fax: (88) 3515-1362 – e-mail: pedrabranca@tjce.jus.br

CARTA DE CITAÇÃO Nº 03/2012

ra Branca, 09/01/2012

o: nº 5385-60.2011.8.06.0143/0

o: Ação de Cobrança Diferença de Seguro CPVAT com Pedido de Julgamento
cipado da Lide

Querente: ROSINEIDE VIEIRA OLIVEIRA, brasileira, solteira, estudante, residente na Rua
a Alves de Mesquita, nº 585, neste Município.

Querido(a): BRADESCO SEGUROS S/A, instituição financeira privada, inscrita no CNPJ nº
55.146/0001-93, com endereço na Avenida Desembargador Moreira, 1250, Aldeota, CEP:
0170-001, Fortaleza/CE.

DIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: designada para o dia 31 de janeiro de 2012, às 09:30 horas.

Senhor Representante legal,

Peja presente, extraída dos autos do processo em epígrafe, fica Vossa Senhoria CITADO(A) de todo o
ido do pedido inicial e intimado do inteiro teor do despacho de fls. 26, anexos por cópias, bem como
comparecer na sala das audiências no Fórum Desembargador José Almir de Carvalho desta cidade,
o na Rua Francisco Vieira Cavalcante, Bairro Posto II, onde terá lugar a audiência conciliatória,
me designação acima, ocasião em que, não entrando as partes em acordo, poderá o reclamado,
er resposta escrita ou oral acompanhada de documentos e rol de testemunhas, conforme art. 278 do
ADVERTIDO(A) de que:
everá comparecer à audiência munido(a) de documentos de identificação;
seu não comparecimento à audiência, antes designada, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na
tição inicial, nos termos do arts. 227 § 2º c/c art. 319 do CPC.

Atenciosamente,


HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS
JUIZ DE DIREITO/RESP.

sentante legal do BRADESCO SEGUROS S/A,
la Desembargador Moreira, 1250, Aldeota,
50170-001, Fortaleza/CE





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEDRA BRANCA

R. Francisco Vieira Cavalcante, s/n, Posto 2, CEP 63.630-000, Tel./Fax: (88) 3515-1362 – e-mail: pedrabranca@tjce.jus.br

CARTA DE INTIMAÇÃO nº 02/2012

“Válido somente com selo de autenticidade”.

da Pedra Branca, 09/01/2012

Processo nº 5385-60.2011.8.06.0143/0

Ação de Cobrança Diferença de Seguro CPVAT com Pedido de Julgamento
Arrependido da Lide

Requerente: ROSINEIDE VIEIRA OLIVEIRA, brasileira, solteira, estudante, residente na Rua
Alves de Mesquita, nº 585, neste Município.

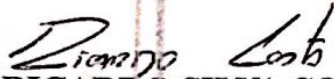
Requerido(a): BRADESCO SEGUROS S/A, instituição financeira privada, inscrita no CNPJ nº
5.146/0001-93, com endereço na Avenida Desembargador Moreira, 1250, Aldeota, CEP:
60000-001, Fortaleza/CE.

DATA DE CONCILIAÇÃO: designada para o dia 31 de janeiro de 2012, às 09:30 horas.

Prezada Senhora,

Pela presente, de ordem do Dr. Henrique Lacerda de Vasconcelos, MM. Juiz de Direito
competendo por esta Comarca, fica Vossa Senhoria intimado para comparecer, conforme
determinação acima, na Sala de Audiências do Fórum Des. José Almir de Carvalho, situado na Av.
Francisco Vieira Cavalcante, s/n, Bairro Posto II, Pedra Branca-CE, CEP: 63.630-000, ocasião em
que não entrando as partes em acordo, poderá o reclamado, oferecer resposta escrita ou oral
com anexada de documentos e rol de testemunhas, conforme art. 278 do CPC, advertindo o mesmo
deixando de comparecer injustificadamente à audiência, reputar-se-ão verdadeiros os fatos
alegados na petição inicial, nos termos do art. 227, inciso 2º, c/c o art. 319 do CPC.

Apresento-lhe protestos de estima e de alto conceito,


RICARDO SILVA COSTA
Diretor de Secretaria

ROSINEIDE VIEIRA OLIVEIRA,
Rua Alves de Mesquita, nº 585,
Pedra Branca/CE





DIRETOR DE SECRETARIA(RESPONDENDO)-DENILSON DA NÓBREGA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 248 EM 10 DE JANEIRO DE 2012

1) 785-73.2009.8.06.0140/0 - AÇÃO: ORDINÁRIA - REQUERENTE: LUCIEUDA DE SOUSA ARAÚJO. REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A. Fica o advogado abaixo intimado do inteiro teor do despacho de fls. 120 que vai a seguir transcrito: *Tendo em vista a certidão de fls. retro, desentranhem-se a petição de fls. 111/116 e anuncie-se o julgamento antecipado da lide, na forma do art. 330, I do CPC. Intimem-se. Exp. Nec. Paracuru, 08 de agosto de 2011. (a) Cleiriane Lima Frota-Juíza de Direito (respondendo). INTIMADO(A): DR(S). RAUL ONOFRE DE PAIVA NETO OAB-CE 15.903; FERNANDO FRANCO JÚNIOR OAB/CE 10.972B.*

2) 4117-77.2011.8.06.0140/0 - AÇÃO: ORDINÁRIA - REQUERENTE: ANTONIO DE PÁDUA DA SILVA DE SOUSA. REQUERIDO: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. Fica o advogado abaixo intimado do inteiro teor do despacho de fls. 53 que vai a seguir transcrito: *Intimem-se as partes a manifestarem se tem provas produzir, especificando-as. Prazo: 05 dias. Paracuru, 29 de setembro de 2011. (a) Rejane Elre Fernandes Alves-Juíza de Direito. INTIMADO(A): DR(S). MARCUS CESAR FREITAS OAB-CE 20.978.*

COMARCA DE PEDRA BRANCA - VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA

VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
JUIZ: HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS
DIRETOR: RICARDO SILVA COSTA
EXPEDIENTE Nº 01/2012

1) AÇÃO: COBRANÇA DE DIFERENÇA DE SEGUROS DPVAT COM PEDIDO DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE nº 5383-90.2011.8.06.0143/0 - REQUERENTE: FRANCISCO ALVES BEZERRA. REQUERIDO: BRADESCO SEGUROS S.A. Fica(m) intimado(s) para comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 31/01/2012, às 10:00 horas, no Fórum Local. INT. DR(S) LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO - OAB/CE 15840.

2) AÇÃO: COBRANÇA DE DIFERENÇA DE SEGUROS DPVAT COM PEDIDO DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE nº 5384-75.2011.8.06.0143/0 - REQUERENTE: JOSE LUCILANE CAVALCANTE CARVALHO. REQUERIDO: BRADESCO SEGUROS S.A. Fica(m) intimado(s) para comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 31/01/2012, às 10:30 horas, no Fórum Local. INT. DR(S) LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO - OAB/CE 15840.

3) AÇÃO: COBRANÇA DE DIFERENÇA DE SEGUROS DPVAT COM PEDIDO DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE nº 5334-49.2011.8.06.0143/0 - REQUERENTE: FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA. REQUERIDO: BRADESCO SEGUROS S.A. Fica(m) intimado(s) para comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 31/01/2012, às 11:00 horas, no Fórum Local. INT. DR(S) LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO - OAB/CE 15840.

4) AÇÃO: DECLARATÓRIA NEGATIVA DE DÉBITO C/C CONDENAÇÃO A INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS nº 5258-5.2011.8.06.0143/0 - REQUERENTE: MARIA TEREZINHA AMADOR DA SILVA. REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A. Fica(m) intimado(s) para comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 31/01/2012, às 11:30 horas, no Fórum Local. INT. DR(S) LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO - OAB/CE 15840.

5) AÇÃO: COBRANÇA DE DIFERENÇA DE SEGUROS DPVAT COM PEDIDO DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE nº 5385-60.2011.8.06.0143/0 - REQUERENTE: ROSINEIDE VIEIRA OLIVEIRA. REQUERIDO: BRADESCO SEGUROS S.A. Fica(m) intimado(s) para comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 31/01/2012, às 09:30 horas, no Fórum Local. INT. DR(S) LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO - OAB/CE 15840.

6) AÇÃO: DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS E PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA nº 843-67.2009.8.06.0143/0 - REQUERENTE: EVA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA. REQUERIDO: CASA ERNANDES DE PNEUS LTDA. Fica(m) intimado(s) para comparecer a audiência de oitiva da requerente designada para o dia 11/02/2012, às 14:00 horas, no Fórum Local. INT. DR(S) LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO - OAB/CE 15840.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEDRA BRANCA

R. Francisco Vieira Cavalcante, s/n, Posto 2, CEP 63.630-000, Tel./Fax: (88) 3515-1362 - e-mail: pedrabranca@tjce.s.br

EDITAL DE INTERDIÇÃO "Justiça Gratuita"

O Doutor HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS, Juiz de direito/Resp. por esta Comarca de Pedra de Pedra Branca, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única desta Comarca, tramita e foi decretada a interdição no processo abaixo relacionado:

Proc. n. 3498-75.2010
Interditado: ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
Curadora: ANTONIA RODRIGUES DA SILVA
C.I.D: F20 da CID 10 e F20.0 da CID 10